

Parecer nº 0014/2025

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a atualização trazida pela Deliberação nº 003/2023 da Diretoria Executiva Nacional que alterou o contido na letra “f” do subitem 3.2 do referido Regulamento.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 25/03/2025, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PB, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, CNPJ: 41.221.128/0001-62, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PB:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2024.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2024.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Encaminhou a Ata e o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024.

Encaminhou a Ata da Assembleia Geral que apreciou a Prestação de Contas referente ao ano de 2024.

2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

3. Recomendações:

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos do Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2025, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2025, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação nº 006/2019, atualizada pela Deliberação nº 003/2023, ambas da Diretoria Executiva Nacional deste Conselho;

5. E, por fim, informamos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 25/03/2024.

Adriane Da Silva Jorge Carvalho

Adriane da Silva Jorge Carvalho
CONSELHEIRA FISCAL

*Arthur Da Silva
Medeiros De Farias*

Arthur da Silva M. de Farias
CONSELHEIRO FISCAL

Délcio Stefan

Délcio Stefan
CONSELHEIRO FISCAL

Jacqueline Silva Bomfim

Jacqueline Silva do Bomfim
CONSELHEIRA FISCAL

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2025, 17:11:57

Status: Assinado

Documento: Parecer N° 0001.Pdf

Número: 25e74c86-04e4-43db-89ed-df5b37029ef5

Data da criação: 25 Março 2025, 16:08:44

Hash do documento original (SHA256): 52a73002949bb7ff861c1ea5fe2b24d5d13c4db936968dabcbefb3819460df48



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO Data e hora da assinatura: 25 Março 2025, 17:11:57 Token: 11d3bf09-1cc8-4ff1-8a48-2fbb82d324a4</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adriane Da Silva Jorge Carvalho</i></p> <p>Adriane da Silva Jorge Carvalho</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5541992064708 E-mail: adriane.silva@pinhais.pr.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.529936, -49.207410 IP: 179.68.100.246 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS Data e hora da assinatura: 25 Março 2025, 16:51:11 Token: 84fe2013-a3d3-4258-8a1b-14ef43e284a1</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Arthur Da Silva Medeiros De Farias</i></p> <p>Arthur da Silva Medeiros de Farias</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5591991977080 E-mail: medeyros91@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 191.246.241.23 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DÉLCIO STEFAN Data e hora da assinatura: 25 Março 2025, 16:20:13 Token: 90a85335-d475-4626-b266-ae228505285b</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Délcio Stefan</i></p> <p>Délcio Stefan</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5555999680633 E-mail: presidencia@fumssar.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.109.19.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 25e74c86-04e4-43db-89ed-df5b37029ef5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 25e74c86-04e4-43db-89ed-df5b37029ef5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2025, 17:11:57

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JACQUELINE SILVA BOMFIM</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Março 2025, 16:22:53 Token: d7999912-9405-49b1-aeae-7830f00c8a0d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Jacqueline Silva Bomfim</i></p> <p>Jacqueline Silva Bomfim</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5575998551765 E-mail: jacque_bomfim@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 189.96.29.172 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 25e74c86-04e4-43db-89ed-df5b37029ef5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 25e74c86-04e4-43db-89ed-df5b37029ef5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.